

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 184/2025, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS CASEMIRO DE ABREU, BELO HORIZONTE E OUTRAS NO BAIRRO JARDIM IPITANGAS, MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Cledson Sampaio Bitencourt, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.101.317-42.

CONTRATADA: ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 01.792.153/0001-81, localizada na Rua México, nº 111, APT 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo procurador Sr. Paulo Cocchi Fernandes, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 38.564-D – CREA-RJ e CPF nº. 440.242.747-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 184/2025, conforme Concorrência Pública nº 021/2023, Processo administrativo nº. 18.639/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO** do Contrato nº. 184/2025, firmado entre as partes em 27/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº 184/2025 em aproximadamente **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.590.799,18 (um milhão, quinhentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 184/2025 em aproximadamente **20,14% (vinte inteiros e quatorze centésimos por cento)** no valor de **R\$ 6.627.111,14 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil cento e onze reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir o acréscimo de aproximadamente 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) no valor de R\$ 1.590.799,18 (um milhão, quinhentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) e a supressão de aproximadamente 20,14% (vinte inteiros e quatorze centésimos por cento) no valor de R\$ 6.627.111,14 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil cento e onze reais e quatorze centavos) do Contrato nº 184/2025 é de **R\$ 27.866.124,05 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.0092.1.149, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.08.00 e Fonte: 1500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 03 de junho de 2026.



Cleudson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante



ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA
Representante: Paulo Cocchi Fernandes
Contratada

Testemunhas:

NOME: LUÍZ EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: 132.910.777-25
ASSINATURA: Luiz Eduardo Oliveira da Cruz
NOME: Rafael Ramos dos Santos
CPF: 177319667-18
ASSINATURA: Rafael Ramos dos Santos